



Estado do Rio Grande do Sul

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR DAS MISSÕES**

Avenida Independência, 1131 – Fone (55)3358.1101 – Fax (55)3358.1102 – CEP 97940-000  
[administracao@salvadorasmissoes.rs.gov.br](mailto:administracao@salvadorasmissoes.rs.gov.br)

---

**PORTARIA 115/2019.**

**NOMEIA SERVIDORA PARA O  
EXERCÍCIO DA FUNÇÃO  
GRATIFICADA DE SUPERVISORA  
DO ENSINO MUNICIPAL.**

**DANIEL GORSKI**, Prefeito de Salvador das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, **NOMEIA** a senhora **RAQUEL INÊS STRIEDER** para exercer a função gratificada de **Supervisora do Ensino Municipal**, a partir desta data, passando a perceber a remuneração padrão FG3, Instituída pela Lei Municipal nº. 1.309/2017, correndo as despesas da presente Portaria por conta da dotação orçamentária própria.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salvador das Missões (RS), aos 01 de Abril de 2019.

DANIEL GORSKI

**Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GUSTAVO NEDEL

**Sec. Mun. Adm. Faz. e Planejamento**